



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SESUD/DIREF N. 35, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Torna sem efeito as Portarias SESUD/DIREF n. 22, de 05/09/17, 26, de 07/11/17, e 34, de 28/12/17, e estabelece Escala de Plantão Judicial no recesso forense no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA CLÁUDIA OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos artigos 105 a 113 do Provimento Coger n. 129, de 08 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias SESUD/DIREF n. 22, de 05/09/17, 26, de 07/11/17, e 34, de 28/12/17.

II – **DESIGNAR** as varas e os juizes federais nominados nas tabelas constantes do Anexo I desta Portaria para funcionarem e atuarem, respectivamente, em regime de plantão no recesso forense de 20/12/2016 a 06/01/2017, de acordo com os períodos estabelecidos, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

III – **ESTABELEECER**, nos dias úteis, o horário das 13h às 18h, como o de expediente forense para atendimento externo nas varas plantonistas, na sede da Seção Judiciária da Bahia, situada na Av. Ulysses Guimarães, n. 2.631 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia, com atendimentos nas dependências da 14ª Vara, no período de 20 a 28/12/2017, e da 12ª Vara, no período de 29/12/2017 a 06/01/2018.

IV – Durante o período de recesso forense, os processos serão distribuídos, em livro próprio, apenas para fins do art. 110, do Provimento Coger n. 129, de acordo com sua numeração final, conforme abaixo discriminado:

a) no período de 20/12/2017 a 28/12/2017, os processos cujo último número identificador antes do dígito seja par, serão distribuídos para o juiz federal Antônio Oswaldo Scarpa, e processos cujo último número identificador antes do dígito seja ímpar, para a juíza federal Renata Mesquita Ribeiro Quadros;

b) no período de 29/12/2017 a 06/01/2018, os processos cujo último número identificador antes do dígito seja par serão distribuídos para o juiz federal Evandro Reimão dos Reis e processos cujo último número identificador antes do dígito seja ímpar para o juiz federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes;

V – Os juizes federais e diretores de Secretaria plantonistas poderão ser contatados nos telefones constantes do Anexo I desta Portaria. No horário estabelecido no item II acima, os contatos serão feitos por meio dos telefones fixos. Nos demais horários, inclusive aos sábados, domingos e feriados, os contatos serão feitos por meio dos telefones celulares.

VI - O plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

Freitas será realizado pelos juízes federais plantonistas da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão. O plantão da Subseção Judiciária de Ihéus será realizado por juiz federal plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna (Pedro Alberto Pereira de Mello Calmon Holliday).

VII – Nas Subseções Judiciárias desta Seccional deverá permanecer um Oficial de Justiça em regime de Plantão.

VIII – Os pedidos formulados durante o recesso forense e sujeitos à apreciação nesse período, referentes às classes que tramitam eletronicamente (PJe, JEF Virtual e e-Jur) deverão ser entregues em meio físico na Seção Protocolo da Seção Judiciária da Bahia, juntamente com a mídia em CD-ROM contendo a petição e seus anexos com arquivos em formatos e tamanhos aceitos (no máximo 42 arquivos, cada um até 5 MB).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal line and a final flourish.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

1. PLANTÃO JUDICIAL:

1.1. PERÍODO DE 20/12/2017 a 28/12/2017

Juiz Plantonista	Antônio Oswaldo Scarpa
Telefone	(71) 99981-7493
Juíza Plantonista	Renata Mesquita Ribeiro Quadros
Telefone	(71) 99971-7492
Vara Plantonista	14ª VARA
Diretora de Secretaria	Maria Eliana Brito de Oliveira
Substituto da Diretora de Secretaria	Guilherme Cerqueira Lima de Souza
Telefones	(71) 3617- 2774 (71) 99982-2646

1.2. PERÍODO DE 29/12/2017 a 06/01/2018

Juiz Plantonista	Evandro Reimão dos Reis
Telefone	(71) 99981-7493
Juiz Plantonista	Ávio Mozar José Ferraz de Novaes
Telefone	(71) 99971-7492
Vara Plantonista	15ª VARA
Diretor de Secretaria	Argilandes Carvalho Guedes
Substituta da Diretora de Secretaria	Diane Nassar Pinho
Telefones	(71) 3616-4664 (71) 99982-2646

2. PLANTÃO ADMINISTRATIVO:

2.1 PERÍODO DE 20/12/2017 a 30/12/2017

Juíza Plantonista	Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa
Telefones	(71) 3617-9194 (71) 99974-8151

2.2 PERÍODO DE 31/12/2017 a 06/01/2018

Juíza Plantonista	Cynthia de Araújo Lima Lopes
Telefones	(71) 3617-9194 (71) 99974-8151